



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 014/2023

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o processo nº 1600000005/2022 que solicita a formação do novo biênio do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN.

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com as disposições da Lei Municipal nº 2.407, de 27 de maio de 2010, que cria o **CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA - CMPDCN**, tem início o novo colegiado, formado por representantes da Sociedade Civil e Poder Público, para o biênio 2023 a 2025, os membros terão o mandato de 02 (dois) anos a contar da data desta Portaria, da seguinte forma:

1- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I) DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Gabriele da Costa

Suplente: Francisca Audirene Rocha Portela

II) DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Marluce Rosário Baptista

Suplente: Ariane Alves Macedo

III) DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Ana Paula Camargo

Suplente: Sofia Carolina de Oliveira Lopes

IV) DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular: Pedro Henrique Saletti Junior

Suplente: Marielza da Silva Dias de Carvalho

2 - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA COMUNIDADE NEGRA LOCAL

V) ASSOCIAÇÃO ESPAÇO TIA JU REFORÇO ESCOLAR E INCENTIVO A LEITURA

Titular: Danilo da Silva Pena

Suplente: Elvira Macedo Dugaiche

VI) INSTITUTO (A) MAR

Titular: Vanessa Almeida de Micco

Suplente: Gisele Patricia Racz

- segue -





PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Portaria 014/2023 – fl.s 02)

VII) CAPESP CENTRO ASSOC DOS PROF DE ENSINO DO EST S PAULO

Titular: Judite Arcanjo de Souza Rusu

Suplente: Sidineide Pereira de Matos

VIII) CADEIRA VAGA

Titular:

Suplente:

3 - REPRESENTANTES DA COMUNIDADE NEGRA

IX) TITULARES:

1º - Julio Cesar Greto

2º - Rosangela Aparecida Assorino

X) SUPLENTES:

1º - Patricia Gleici Alberto Soboyejo

2º - Paulo Henrique Domingos Ramos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 11 de janeiro de 2023.


MARCIO MELO COMES
Prefeito